



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 100/2015.-

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, para que **a Secretaria Competente providencie um portão nos fundos da UBS do Bairro de Guedes (acesso pela Praça da Igreja), com calçada e rampa de acesso para pessoas com necessidades especiais.**

JUSTIFICATIVA

Desde a inauguração os munícipes atendidos pela UBS do Bairro de Guedes sofrem com a falta de acessibilidade ao local. Apesar de ser uma Unidade de Saúde, não existe nenhuma infraestrutura adequada para atender pessoas com necessidades especiais, a situação é grave, e piora ainda mais, pelo fato de não haver, sequer, calçadas adequadas na Rua da Unidade.

As pessoas que precisam ir a pé ou de transporte público, são as que mais sofrem, pois não existe um caminho seguro de acesso a UBS. Uma opção que poderia gerar mais segurança e acessibilidade aos pacientes seria a abertura de um portão nos fundos da Unidade, com rampa de acesso e uma calçada asfaltada, conforme o sugerido nesta indicação.

Diante do exposto solicito ao Chefe do Poder executivo empenho para atender este pedido com a máxima urgência.

Gabinete do Vereador, 27 de Abril de 2015.

As.) **VEREADOR GERSON ANTONIO - (Gerson do Gás)**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária, em 28 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de abril de 2015.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

